

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 589, DE 10 DE AGOSTO DE 2009.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.711

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 1º de setembro de 2009, o Decreto Administrativo n.º 325, de 31 de março de 2009, que designou o servidor **Marlon Brando Pereira Feitosa**, matrícula n.º 304, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria de Taquigrafia, Digitação e Revisão da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente